



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0224/17
PLL Nº 006/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 024/17 – CUTHAB

Denomina Rua Rocco Bruno o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Quarenta e Sete, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 07, manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fl.09, concluiu, da mesma forma, pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de abril de 2017.


**Vereador Paulinho Motorista,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0224/17


PLL N° 006/17

Fl. 2

PARECER N° 024/17 – CUTHAB


Aprovado pela Comissão em 11-04-17

Presidente
Vereador Dr. Goulart – Presidente


Vereador Roberto Robaina


Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Valter Nagelstein


Vereador Prof. Wambert